ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Parágrafo único. Sob a Presidência do representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Srª **Joana Jamily Rodrigues de Araújo**, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão Municipal Responsável pela análise da situação da estiagem no Município de Itaueira/PI terá as seguintes atribuições:

1. **Avaliação da Situação** – Coletar, analisar e elaborar relatórios sobre os impactos da estiagem no município, incluindo prejuízos para a população, agricultura, pecuária e abastecimento de água.
2. **Monitoramento Climático** – Acompanhar os dados meteorológicos e informações de órgãos competentes para subsidiar decisões sobre a situação da seca.
3. **Vistorias e Laudos Técnicos** – Realizar vistorias in loco nas áreas afetadas, emitindo pareceres técnicos sobre os danos causados pela estiagem.
4. **Recomendações ao Poder Executivo** – Sugerir medidas emergenciais e preventivas para minimizar os efeitos da seca, incluindo a possibilidade de decretação de situação de emergência, se necessário.
5. **Articulação com Órgãos e Entidades** – Estabelecer comunicação com órgãos estaduais, federais e entidades afins para buscar apoio técnico e recursos para o enfrentamento da estiagem.
6. **Elaboração de Planos de Ação** – Propor e acompanhar ações de mitigação e enfrentamento da seca, como distribuição de água potável, apoio a agricultores e pecuaristas e programas de assistência social.
7. **Registro e Documentação** – Manter atualizados os registros das atividades desenvolvidas, garantindo transparência e prestação de contas ao Poder Público e à população.

Art. 3º – O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 14 de fevereiro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas de Andrade
Secretario Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 335EFAD3765F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 245
Proc. nº 185/25
ASS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 120/2022
Interessada: Prefeitura Municipal / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de março de 2025.
Contratado: ARILSON SOARES DA SILVA, CPF Nº 912.649.951-72.
Assinatura: 30/12/2024.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: B65F885806BE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 099/2025 **DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação de função e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **GABRIELA DE SOUSA ANDRADE HOLANDA**, Portadora do CPF nº 972.311.853-04, para a função de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 03 De Fevereiro De 2025

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 5F3355D3150F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LINDONJANCE SOUSA SILVA, CNPJ Nº 37.162.017/0001-55.

VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais).

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com